

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947

CENTRO- de CEP 87820-000

Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 012/2025

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha-Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8080/1990 e lei 8.142/1990, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a verba de Custeio da **Atenção Básica** à Saúde cuja composição de verba é Programa do FNS no valor de **R\$ 199.596,00** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais.) em equipamentos já definidos pelo MS.

Art. 2º - Aprovar a verba composição Programa, no valor total de **R\$ 7.158,00** (sete mil cento e cinquenta e oito reais) em equipamentos para Teleconsulta já definidos pelo MS.

Esta Resolução entra em vigor após sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, 14 de agosto de 2025.


Olinto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde